



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 139/2022, 24 DE MARÇO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. **JOSÉ PAULO DE LIRA JÚNIOR**, Diretor Municipal de Trânsito, matrícula nº 159562-8, lotado na Diretoria Municipal de Trânsito, 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para custear despesa de viagem para a cidade de Belém- PA nos dias 23 e 24 de março de 2022, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório no prazo de 30 dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EDUARDO SAMPAIO GOMES Assinado de forma digital por EDUARDO
LEITE:75682028287 SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287
Dados: 2022.03.24 15:15:16 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá